$cabecalho

$dadosProcesso

**CARTA DE CITAÇÃO**

**$parteSelecionadaNomeEndereco**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Por meio desta, fica Vossa Senhoria devidamente **CITADO(A)** nos termos da ação de Execução Fiscal, para que no **prazo de 5 (cinco) dias** efetue o pagamento da dívida no valor de **$processoCivelValorAcao**, acrescida de custas processuais, honorários advocatícios e demais encargos legais, ou no mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980.

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PAGAMENTO:**

**1**- **Para pagamento das Custas Processuais**: A confecção dos boletos bancários com vencimento de 30 dias deverá ser solicitada **via e-mail (xxxxxx@tjpr.jus.br)** informando o nº $processoNumeroFormatado. Eventuais dúvidas pelo telefone (4x) xxxx-xxxx.

*Horário de Atendimento: 12:00 às 18:00 horas.*

**2- Para parcelamento ou quitação do débito tributário**: Entrar em contato com a Dívida Ativa pelo e-mail: xxxxx@xxxx.pr.gov.br ou ligar no (4x) xxxx-xxxx. Para tanto também indicar o n° $processoNumeroFormatado.

*Horário de Atendimento da Dívida Ativa da Prefeitura de Xxxxx: das 08:00 às 17:00 horas.*

**ADVERTÊNCIA:** O não pagamento das custas processuais importa em emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa – na forma prevista nos arts. 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJPR –, com a **inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**.

***$assinaturaUsuarioLogado***

**OBSERVAÇÃO**: Tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/, selecionando no menu a opção ‘*Consulta via Chave de Validação’* e utilizando o código **$chaveAcessoProcesso**. O acesso ao conteúdo integral do processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente no sistema Projudi, mediante a habilitação de advogado.